



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6371 /

"RETIFICA O DECRETO Nº 5.988, DE 30 DE ABRIL DE 1998, QUE DECLAROU DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA DE TERRENO QUE DESCREVE, DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ETE I".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,


DECRETA:

ART. 1º - No art. 1º do Decreto nº 5.988, de 30 de abril de 1998, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terreno que descreve, destinada a construção de estação de tratamento de esgoto ETE I", onde lê-se, **Marco Aurélio Flora e outros**, leia-se **SOCIEDADE JOTA FLORA AGRÍCOLA LTDA.**

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE OUTUBRO DE 1999.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal


ANTÔNIO CARLOS DELLA TESTA
Secretário de Planejamento e Coordenação

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 2385, de 07 / 10 / 99.